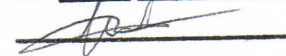




RECEBIDO

Em 11/11/22



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Ofício nº 052/2022

Moita Bonita (SE), 10 de novembro de 2022

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita

PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**

DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

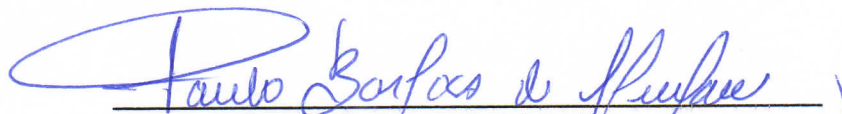
Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência a matéria **APRESENTADA** e **APROVADA** nesta casa legislativa, para as devidas providências:

- **Projeto de Lei nº 021/2022** – Abre créditos suplementares até o limite de mais de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no ART. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente